IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 | Edição nº 4047 | Página 1 de 3

SECRETARIA DA SAÚDE

Errata

RETIFICAÇÃO

No extrato do trigésimo termo de aditamento ao convênio nº 001/2025, firmado entre o Município de Leme, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, publicado no Diário Oficial do Município de Leme em 21 de agosto de 2026, Edição nº 4046:

Onde se lê:

"**Valor total:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fonte 5";

Leia-se:

"**Valor total:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fonte 2".

Leme, 24 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Resumo do Edital

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 048/2026; **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE GASOMETRIA COM INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE 300 EXAMES MENSAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL;Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); www.bbmnetlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/08/2026 – 08:00H; **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09/09/2026 – 08:00H; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 09/09/2026 – 08:01H; **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 09/09/2026 – 08:05H; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 24 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias do Gabinete do Prefeito

Comissões

PORTARIA Nº 403/2026, de 19 de agosto de 2026

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

BIÊNIO 2026 – 2028

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros descritos abaixo, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – Biênio 2026 – 2028, conforme Memorando 36.203/2026:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fernanda do Prado Osti Terossi

Paula Regina Domingos Zanchetin

Secretaria Municipal de Saúde

Elisangela Araujo Maximo

Mariana Louzada Soubihe

Secretaria Municipal de Educação

Giuliane Battistella Bernegossi

Raquel Cristina da Silva Stefani

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Celia Regina Franco da Silva Gonçalves

Maria Rosa Landgraf

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

Daniela Moreira dos Santos Vitorino

Juliana Aparecida de Godoi

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

Ana Letícia Santana da Silva Pereira

Bianca Caroline Tessarin Pinto

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidade de Defesa dos Direitos das Mulheres

Ana Paula Fernandes Joaquim

Walkiria Aparecida Passeli Cremasco

Representantes de Entidades Religiosas

Claudia Fernanda Bosqueiro Papesso Faria

Luiza Barboza Pacagnella

Representantes de Associação de Moradores

Erica Gonçalves de Lemos Marques

Zenaide da Silva

Representantes de Entidades de Assistência Social

Cintia Miranda

Maria Cristina Pereira

Representantes da OAB
Daniele Regina De Carli
Gislaine Guerin
Representantes do Movimento Estudantil
Daiana Roberta Rompato Fernandes
Leticia Muller Lissoni

Leme, 19 de agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 055 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 12 de agosto de 2026 a servidora KELLY TAISE PERINOTTO MARINHO DA CRUZ, RG nº ***.343.673-*, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 056 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 08 de setembro de 2026 a servidora **MARCIA APARECIDA BREGAMASCO BARBOSA**, RG ***.676.000-* para exercer a função de VICE-DIRETOR, em substituição a restauração de férias de **ISABELA CAMILA DE SOUZA**.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

LEMEPREV

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 072/2026

Retifica a Portaria n.º 047 de 25 de abril de 2024 que aposentou a servidora municipal CARMEN SILVIA CABRAL PENA

Diretora Administrativa e Financeira e Diretor de Previdência do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a decisão judicial do processo nº 1000487-32.2024.8.26.0318, e nos termos do Artigo 36, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - RETIFICAM a Portaria n.º 047 de 25 de abril de 2024 e APOSENTAM por incapacidade permanente CARMEN SILVIA CABRAL PENA, CPF n.º ***308978**, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos no valor de R$ 1.783,23 (mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), equivalentes a 60% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Leme/SP, 19 de Agosto de 2026.
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

.....

PORTARIA Nº 073/2026

Retifica a Portaria n.º 046 de 25 de abril de 2024 que aposentou a servidora municipal CARMEN SILVIA CABRAL PENA

Diretora Administrativa e Financeira e Diretor de Previdência do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a decisão judicial do processo nº 1000487-32.2024.8.26.0318, e nos termos do Artigo 36, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - RETIFICAM a Portaria n.º 046 de 25 de abril de 2024 e APOSENTAM por incapacidade permanente CARMEN SILVIA CABRAL PENA, CPF n.º ***308978**, no cargo de Professor Substituto, com proventos no valor de R$ 1.533,02 (mil quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), equivalentes a 60% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição,

em conformidade com o Artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Leme/SP, 19 de Agosto de 2026.
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

.....

PODER LEGISLATIVO

LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa em fornecimento de Combustível (GASOLINA COMUM), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Rede de Postos de Combustíveis Pica-Pau LTDA

Objeto: Contrato
Valor: R$ 25.444,80
Prazo: 12 meses
Data: 24/08/2026
Lei 14.133/21 e alterações.
Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

.....

Despacho Contratação

Requisição nº 78/2026
Dispensa de Licitação n° 48/2026
DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição n° 78/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum) sob demanda para atender às necessidades da Câmara Municipal de Leme"** com a empresa Rede de Postos de Combustíveis Pica-Pau**, CNPJ: 29.789.665/0001-08,** que apresentou o valor global de R$ 25.444,80 (vinte e cinto mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal **DETERMINO** a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 24 de agosto de 2026
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

.....

Requisição nº 80/2026
DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição n° 80/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO 1/2 PÁGINA ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME."** com a empresa J. A. INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ: 44.751.303/0001-11,** que apresentou o valor global de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal **DETERMINO** a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 24 de agosto de 2026
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

.....